



**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025-2028**

Av. Santa Rita, nº 150, Centro - Perdigoão/MG - CEP: 35.545-000 CNPJ nº 18.301.051/0001-19  
Tel.: (37) 3287-1030 e-mail: [prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com](mailto:prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com)

**PORTARIA Nº 17, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR(A) OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE SUPERVISOR DE ÁREA “SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO – SCFV” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Perdigoão, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 100, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a vigência da Lei Municipal nº 1.850, de 23 de agosto de 2023, que alterou as Leis Municipais nº 1.418/2007, 1.807/2022 e 1.844/2023, dispondo sobre a relação de cargos comissionados e seus respectivos símbolos e atribuições; e

**CONSIDERANDO** a solicitação assinada pela servidora, que solicita a sua exoneração quanto ao exercício do cargo comissionado de Supervisor de Área “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV”, com término de suas atividades no dia 08 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Senhor(a) **ELAINE DE FÁTIMA DA SILVA MACIEL**, matrícula nº 3426, ocupante do cargo comissionado de Supervisor de área “**SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO**”, nomeado(a) através da Portaria nº 31, de 24 de fevereiro de 2023, com o término de seu exercício no referido cargo comissionado em 08 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos ao dia 08 de janeiro de 2025.

Prefeitura de Perdigoão/MG, 14 de janeiro de 2025.

  
**Julliano Lacerda Lino**  
Prefeito do Município de Perdigoão

PUBLICADO QUADRO DE AVISOS  
CPNF. LEI 1.360 DE 14/02/2005

EM 14/01/2025

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO